



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 258 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 99/2017 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.000491/2013-77, **RESOLVE**:

I – Aprovar a inclusão de componente curricular na Tabela de Equivalência anexa à Resolução CEPEC nº 009, de 07 de março de 2017, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física (EAD), conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR	CH	COMPONENTE CURRICULAR	CH
Tópicos em Cultura, Diversidade Étnicorracial e Cidadania	60	Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades	60

II – A Tabela de Equivalência fica consolidada conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR	CH	COMPONENTE CURRICULAR	CH
Didática Geral	60h	Didática	60h
Introdução à Educação à Distância	60h	Educação a Distância – EaD	60h
LIBRAS	60h	Libras – Língua Brasileira de Sinais	60h
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	60h	Política e Gestão Educacional	60h
Tópicos em Cultura, Diversidade Étnicorracial e Cidadania	60h	Direitos Humanos, Cidadania e Diversidades	60h

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício